

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

DECRETO Nº 10/2024

DECRETO Nº10, DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo da data de Corpus Christi e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do próximo dia 30, Corpus Christi, ocorre em uma quinta-feira, e tendo em vista os princípios da continuidade, economicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado de Pernambuco modificando o ponto facultativo da data a ser celebrado Corpus Christi(30/05) para o dia 21/06(sexta-feira);

CONSIDERANDO o bem-estar, valorização e respeito aos agentes públicos municipais, que poderão prolongar os dias de descanso do 21 ao dia 24 de junho de 2024 com o presente remanejo;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo da data a ser celebrado Corpus Christi dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade, devendo manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 28 de maio de 2024.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 280524031325

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 28/05/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº10, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a transferência do Ponto Facultativo da data de Corpus Christi e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que o ponto facultativo do próximo dia 30, Corpus Christi, ocorre em uma quinta-feira, e tendo em vista os princípios da continuidade, economicidade e eficiência que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado de Pernambuco modificando o ponto facultativo da data a ser celebrado Corpus Christi(30/05) para o dia 21/06(sexta-feira);

CONSIDERANDO o bem-estar, valorização e respeito aos agentes públicos municipais, que poderão prolongar os dias de descanso do 21 ao dia 24 de junho de 2024 com o presente remanejamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo da data a ser celebrado Corpus Christi dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira), no âmbito das repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a serviços cujo funcionamento seja indispensável e não possam sofrer descontinuidade, devendo manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:1665690
3487
Data: 2024.05.28 11:34:42:0300
Fonte: PDF Render - Versão: 2023.2.0



Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 28 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:16656903487
ND: C=BR, Ou=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:16656903487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.28 11:36:35-03'00"
Fonte: PDF-Reader/ Versão: 2023.2.0

NADEGI ALVES DE
QUEIROZ:1665690
3487
Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE